



Publica no jornal
Batalhões no
espaço 8x11,5cm
2010-07-06
Paul

EDITAL N.º 86/2010

HASTA PÚBLICA DE BANCAS - NOVO MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:

CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO que, de conformidade com o deliberado em reunião camarária de 06/07/2010, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, se realizará no próximo dia 15/07/2010, (Quinta-Feira) pelas 10,00 horas, no auditório Municipal sito no Edifício Municipal da Av. 5 de Outubro em Torres Vedras, hasta pública para autorização de ocupação efectiva de bancas do novo mercado municipal, nos termos do artigo 23º do Regulamento Geral de Mercados e Feiras, nas condições que abaixo se indicam:

BANCA	PRODUTOS A VENDER	METROS LINEARES VENDA	PREÇO BASE	LANÇOS	RENDA MENSAL
FRUTAS 46	FRUTA	4	€ 1.000,00	€ 100,00	€ 120,00
FRUTAS 45	FRUTA	2	€ 500,00	€ 100,00	€ 60,00
LEGUMES 33	LEGUMES	4	€ 3.000,00	€ 100,00	€ 120,00
PEIXE 49	PEIXE CONGELADO / MARISCO OU BACALHAU E DERIVADOS	4	€ 3.500,00	€ 100,00	€ 120,00
PEIXE 50	PEIXE CONGELADO / MARISCO OU BACALHAU E DERIVADOS	4	€ 3.000,00	€ 100,00	€ 120,00
PADARIA 04	PÃO E BOLOS	4,6	€ 3.000,00	€ 100,00	€ 138,00
BANCA 01	PRODUTOS BIOLÓGICOS OU PRODUTOS REGIONAIS	4,6	€ 2.500,00	€ 100,00	€ 138,00
BANCA 03	PRODUTOS BIOLÓGICOS OU PRODUTOS REGIONAIS	4,6	€ 2.500,00	€ 100,00	€ 138,00
BANCA 05	PRODUTOS BIOLÓGICOS OU PRODUTOS REGIONAIS	4,6	€ 2.500,00	€ 100,00	€ 138,00

Município de Torres Vedras

Câmara Municipal de Torres Vedras
Apartado 131 | 2564-910 Torres Vedras
Av. 5 de Outubro | 2560-270 Torres Vedras
tlf: +351 261 310 400 | fax: +351 261 310 401
www.cm-tvedras.pt | geral@cm-tvedras.pt



Atendimento Relativo a Processos nas Áreas do Sistema de Gestão da Qualidade, Gestão Urbanística, Taxas e Licenças, Notariado, Call-center, Arquivo Municipal e Administrativa.



1ª - Os interessados poderão visualizar os espaços das 10h às 13h e das 14h às 17h nos dias 12, 13 e 14 de Julho de 2010, podendo para o efeito contactar o Gabinete de Apoio ao Operador, através da Dra. Carla Rodrigues, telefone: 261 310 482 ou mail: carla.rodrigues@cm-tvedras.pt;

2ª - O prazo de ocupação para cada um dos espaços sujeitos a arrematação é de 15 anos, findo o qual cessará a ocupação e se procederá a nova arrematação;

3ª - A Hasta Pública decorrerá perante um júri nomeado pelo Executivo para o efeito, o qual ficou assim constituído:

Presidente do Júri – Carlos Manuel Antunes Bernardes

Secretária – Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís

Vogal – Eng.ª Sandra Oliveira Pedro;

4ª - A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação, mormente se presumir conluio entre concorrente;

5ª – São da conta do adjudicatário todas as obrigações e encargos fiscais a que a arrematação der lugar;

6ª – De acordo com o artigo 25º do já citado Regulamento, o produto da arrematação será cobrado no acto da praça, salvo se o arrematante declarar que deseja efectuar o pagamento em prestações mensais seguidas, no máximo de seis, vencendo-se a primeira no acto da arrematação;

7ª – O arrematante é obrigado a ocupar a banca na data de inauguração/abertura do novo mercado municipal, sob pena de lhe ser declarada caduca a respectiva autorização, sem restituição monetária;

8ª - São da responsabilidade do arrematante todas as obras e equipamentos necessários ao exercício da sua actividade, de acordo com as normas e legislação em vigor; e

9ª – O arrematante começará a liquidar as rendas mensais assim que ocupar o espaço arrematado.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalho Cunha*, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 02 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara,

[Handwritten Signature]
Dr. Carlos Manuel Soares Miguel